

Portaria nº 202, de 02 de outubro de 2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006,

CONSIDERANDO os artigos 117 da Lei Complementar nº 61/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, de acordo com o artigo 117 da Lei Complementar nº 61/2006, os seguintes membros:

NOMEADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Aelson Romildo de Souza Matos
SUPLENTE: Marcelo de Jesus Pereira de Souza

NOMEADOS PELO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Epaminondas José de Andrade Neto
SUPLENTE: Adailton Gomes da Silva

SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: Shirley Dias Amorim

Artigo 2º - De acordo com o § 3º do artigo 117 da Lei Complementar nº 61/2006, o mandato do Conselho Fiscal do IPREMCAR será de 04 (quatro) anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

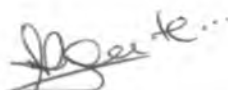


Artigo 3° - Será firmado Termo de Posse dos Conselheiros, conforme § 4° da Lei Complementar nº 61/2006.

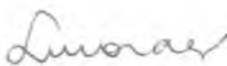
Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 02 de outubro de 2020.



Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora-Presidente



Letícia Cristina de Moraes
Diretora-Executiva

